



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.362, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com as alterações dadas pelas Leis nº 2.128, de 09 de dezembro de 2008 e 2.197, de 29 de setembro de 2010, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Sandra Maria de Faria

Suplente: Isabela Pereira Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Beatriz Rodrigues Alves

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: José Carlos Teixeira Faria

Suplente: Roberta Aparecida da Silva Marques

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais

Titular: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

Suplente: Alessandra de Cássia Mota Almeida

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Priscila de Moraes Teodoro

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Titular: Viviane de Fátima Silva Lopes

Suplente: Gláucia Rangel Rossi

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ângela Maria dos Santos

Suplente: Juliana Patrícia da Cruz

Titular: Nádia Valéria Villaça Freitas Santos

Suplente: Claudio Gonçalves

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida Rosa Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Cláudia Prado Antunes Nogueira

Suplente: Anacir Mayer Silveira Bizarria

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.353, de 15 de maio de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de maio de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.362, de 30/05/2019 foi publicado na data de 30/05/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão